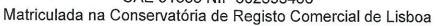
# ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL

## Travessa Cartamil, n.º 28 4925-598 SERRELEIS CAE 91333 NIF 502395486





Folha 5

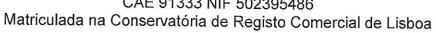
### Acta n.º 1/2018

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Figueira da Foz
na sala "Mário Silva", piso -1 do Hotel Costa de Prata, sito no Largo Coronel Galhardo,
nº 1 (junto à Esplanada Silva Guimarães, frente à Praia do Relógio), pelas quinze horas,
teve lugar, em segunda convocatória, a reunião ordinária da Assembleia Geral da
Associação Dobermann de Portugal, conforme aviso convocatório expedido aos sócios
em trinta e um de Janeiro de dois mil e dezoito, para apreciar e votar os seguintes
assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:
1. Discutir e votar o relatório de actividades e o relatório de contas de 2017 do Conselho
Directivo, bem como o relatório do Conselho Fiscal;
2. Discutir e votar a proposta do CNRD sobre a permanência ou desvinculação da ADP
em relação ao Clube Internacional Dobermann (IDC);
3. Discutir e votar a proposta de regulamento do TESTE ADP DE SOCIABILIDADE
(TAS) do Conselho Directivo;
4. Discutir e votar proposta do CNRD sobre as alterações às Normas de Criação da
ADP;
5. Discutir e votar a proposta de plano de actividades para 2018 do Conselho Directivo;
6. Discutir e votar as propostas do Sócio Sr. Engº Yuriy Kyrian, que cito:
6.1. «Por causa de grande interesse dos sócios e proprietários, determinar que em
questão de possibilidade de participação em diferentes eventos caninos exemplares
dobermann com orelhas e caudas amputados, ADP segue a linha de igualdade entre cães
amputados e naturais. Assim definir que em todas as possíveis votações de CPC, IDC,
estado ou outros, representantes de ADP (presidente de CD ou membros de CD) devem
votar contra qualquer proibição de participação em eventos caninos exemplares com
orelhas e caudas amputados ou, se for necessário, votar contra proibição de participação
de exemplares com orelhas e caudas naturais. Também definir que em todos eventuais
encontros com representantes de CPC, IDC ou estado, representantes de ADP devem
promover linha determinada por sócios: igualdade entre amputados e naturais, e
pronunciar-se contra proibições»

# ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL

Travessa Cartamil, n.º 28 4925-598 SERRELEIS

CAE 91333 NIF 502395486





6.2. «Pedir presidente de CD ou alguém dos membros de CD tentar descobrir quem
preparou e editou sitio oficial de IPO/RCI Portugal
(https://iporciportugal.files.wordpress.com/2017/02/normas-dgav-para-autorizacao-de-
eventos-anexo-5-programa.pdf) e colocou nas normas de DGAV para autorização de
eventos seguinte frase: "De acordo com as diversas normas em vigor é proibida a
inscrição e participação em provas de qualquer cão que apresente amputação do tecido
das orelhas. A participação de exemplares que apresentem amputação da cauda apenas é
permitida nas raças cujo estalão preveja essa característica". Isto não existe em nenhum
regulamento de DGAV. DGAV não interessa quem são figurantes e etc. Interessa só
normas sanitários, hora e local. O que nos podemos fazer com isto?»
7. Outros assuntos de interesse dos associados
Elaborada a lista de presenças, à hora da primeira chamada verificou-se estarem
presentes e representados onze sócios em condições de participação na reunião.
Decorridos trinta minutos sobre a primeira chamada, foi verificada a lista de presenças,
resultando da mesma estarem presentes e representados catorze sócios em condições de
participação na reunião, do que decorre estar reunido o quórum necessário para a
Assembleia Geral reunir e deliberar, em segunda convocatória, sobre os assuntos
constantes da ordem de trabalhos
Na ausência da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por motivo de doença, a
condução dos trabalhos será assegurada pela Vice-Presidente. Na sequência desse
impedimento, e por se encontrar igualmente ausente o secretário da mesa da Assembleia
Geral, foi solicitado ao sócio Sílvio Pereira que secretariasse o evento.
Aberta a sessão e dadas as boas vindas aos sócios, a Presidente da Mesa da Assembleia
Geral leu a ordem de trabalhos e, de seguida, deu início ao respectivo debate
Posto à discussão o primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi dado o uso da palavra ao
Presidente do Conselho Directivo que apresentou o Relatório de Actividades referente
ao ano de dois mil e dezassete.

ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL Travessa Cartamil, n.º 28 4925-598 SERRELEIS CAE 91333 NIF 502395486 Matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa

# VH P

O Presidente do Conselho Directivo retomou a palavra para apresentar o Relatório de
Contas referente ao ano de dois mil e dezassete. O sócio Carlos Rocha pediu para
intervir para esclarecer que durante a direcção à qual pertenceu não teve
responsabilidade no não cumprimento, por desconhecimento, do pagamento do IRC dos
anos 2010 e 2011. De seguida o Presidente do Conselho Fiscal apresentou o respectivo
parecer ao Relatório de Actividades. Na sequência da intervenção do Presidente do
Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Directivo interveio informando que enviou
um exemplar da revista "Cães e Companhia" de Novembro de 2017 cuja raça em
destaque foi o Dobermann, juntamente com uma carta de apresentação ao comentador
Miguel Sousa Tavares. Submetidos a votação, estes relatórios foram aprovados por
unanimidade
Passou-se seguidamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos. O Presidente do
Conselho Directivo apresentou uma proposta emanada do CNRD acerca da
permanência ou desvinculação da ADP no Clube Internacional Dobermann (IDC). Após
votação foi aprovada por unanimidade a permanência da ADP na IDC
No que concerne às novas regras referentes ao teste de ZTP a partir de 2020 e as suas
implicações no nosso país, o Presidente do Conselho Directivo pediu autorização à
Assembleia para colocar uma proposta no próximo congresso da IDC para alteração ao
regulamento do ZTP relativo ao ponto 10.5 do referido Regulamento do ZTP. Colocada
a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade
Passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, relativo à proposta feita pelo
Conselho Directivo: apresentar, discutir e votar o regulamento do Teste ADP de
Sociabilidade (TAS). Após ser colocado a votação, este ponto foi aprovado por
unanimidade
Seguidamente, no quarto ponto, foi apresentada para discussão e votação a proposta de
alterações, emanada do CNRD, às normas de criação da ADP. Foi colocada a votação a
alteração do ponto 4 das Normas p/ Obtenção do Certificado de Aptidão à Reprodução:
retirar a qualificação de "Bom" para as fêmeas. Esta alteração foi aprovada por
unanimidade

# ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL Travessa Cartamil, n.º 28 4925-598 SERRELEIS CAE 91333 NIF 502395486

Matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa



Foi colocada a votação a alteração do ponto 2 das Normas de Criação que passará a ter a
seguinte redação: "Para efeitos das normas de criação, também é válido o Teste de ZTP
do DV". Esta proposta foi aprovada por maioria com abstenção do sócio Carlos Duarte
Ainda dentro deste ponto, o Conselho Directivo propôs uma alteração ao regulamento
no sentido de que o exame ao cão no exterior do campo de trabalho passasse para o
início do teste, após identificação. Sendo colocada a aprovação, esta proposta de
alteração foi aprovada por maioria com uma abstenção do sócio Luís Pedro Araújo
Foi colocado a votação este ponto, já com as alterações votadas. A proposta foi
aprovada por maioria com a abstenção do sócio Luís Pedro Araújo
Passou-se, seguidamente, ao quinto ponto da ordem de trabalhos. O Presidente do
Conselho Directivo apresentou o Plano de Actividades para dois mil e dezoito e foi
proposta pelo Conselho Directivo uma alteração relativa à inclusão de uma prova de BH
no dia 25 de Março. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. O Plano de
Actividades para dois mil e dezoito foi posteriormente aprovado por unanimidade
Os trabalhos da Assembleia continuaram com o ponto 6.1. O sócio Yuriy Kyrian
apresentou a sua proposta à Assembleia, reformulada com o seguinte texto: "Definir que
a ADP, perante alguma situação de tomada de decisão, seja sempre a favor da
participação de Dobermanns, quer sejam amputados ou não, em provas de trabalho e
exposições de beleza", para discussão e votação. Depois de uma profícua discussão a
proposta foi colocada a votação. A proposta foi aprovada por maioria de 9 votos, com 1
voto contra e 4 abstenções
De seguida, no ponto 6.2, o sócio Yuriy Kyrian apresentou a sua proposta para
discussão. O Delegado de Trabalho da ADP esclareceu o sócio acerca da solicitação
feita por este. Esta resposta foi considerada satisfatória pelo sócio e este decidiu retirar o
ponto
No ponto sete, o sócio Carlos Rocha pediu para intervir e abordar o tema dos grupos da
No ponto sete, o sócio Carlos Rocha pediu para intervir e abordar o tema dos grupos da raça no Facebook. Mostrou-se também preocupado em relação ao futuro da raça em

# ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL Travessa Cartamil, n.º 28 4925-598 SERRELEIS CAE 91333 NIF 502395486

Matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa

O Presidente do Conselho Directivo pediu a palavra para demonstrar a sua preocupação
em relação ao baixo nível de registos de exemplares da raça durante o ano de 2017 e
propor soluções para inverter esta situação. Referiu também a aproximação da ADP ao
grupo Dobermann Clube de Portugal - Love & Fan, propondo que os valores dos packs
de saúde fossem estendidos aos membros desse grupo com um ajustamento em relação
aos valores acordados para os sócios. O Presidente do Conselho Directivo convidou os
sócios Carlos Rocha e Luís Pedro Araújo para julgarem o Open agendado para 25 de
Março
Chegados ao último ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia
Geral perguntou aos associados se tinham mais algum assunto a apresentar
Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura desta acta que, depois de aprovada,
vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário em exercício da Mesa da Assembleia
Geral
Pelas vinte horas e vinte minutos, a sessão foi encerrada
A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
O Secretário,